



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**TERMO DE RESCISÃO ANTECIPADA
DO CONTRATO Nº 074/2022,
CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A
EMPRESA POLO ENGENHARIA.COM.
LTDA.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, o Senhor **MAURÍCIO CRISPINO GOMES**, brasileiro, domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional nº PA70149, por força da delegação de competência conferida pela Portaria nº 823/2023-GP, de 24 de fevereiro de 2023 c/c a Portaria nº 717/2025-GP, de 3 de fevereiro de 2025, publicada no Diário da Justiça em 4 de fevereiro de 2025, e de outro lado, a empresa **POLO ENGENHARIA.COM. LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.202.674/0001-67, sediada a Rua Esperanto, nº 740, Marambaia, CEP 66.615-015, cidade de Belém, estado do Pará, E-mail: poloengenharia1999@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal, Sr. **OLIVAR AIRES DA SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Belém/PA, perante as testemunhas que ao final subscrevem, acordam em celebrar o presente **Termo de Rescisão Antecipada**, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto deste instrumento é a rescisão antecipada do Contrato nº 074/2022, cujo objeto é a manutenção preditiva, preventiva e corretiva permanente com fornecimento de peças de reposição para subestações e grupos geradores dos prédios do Fórum Criminal, Anexo São João, Anexo II, e da Secretaria de Gestão de Pessoas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO

A rescisão aqui acertada ocorre em decorrência da homologação do Pregão Eletrônico nº 041/TJPA/2024, com objeto similar ao do Contrato vigente, cuja instrução se deu no processo administrativo TJPA-PRO-2024/01283.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO

Fica rescindido o Contrato nº 074/2022, na data de 01 de junho de 2025, reconhecendo a CONTRATADA que fora devida e previamente notificada da rescisão.

TJPA-MEM-2025/26986
VM

1



Assinado com senha por MAURICIO CRISPINO GOMES, VLADIMILA PEREIRA MACHADO e JONAS AMERICO ALVES DUARTE.
Use 4458237.31231768-4122 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/signaex/public/app/autenticar?n=4458237.31231768-4122>
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 09/06/2025 12:10



TJPA MEM 2025 26986 A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

A presente rescisão antecipada ocorre de forma bilateral pelas partes, com fundamento no artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93, bem como o disposto na Cláusula Sexta do 2º Termo Aditivo do Contrato em epígrafe.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Esta rescisão será publicada na forma de extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo de até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, conforme art. 28, § 5º da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Belém, Estado do Pará, para dirimir eventual litígio oriundo da presente rescisão.

E assim, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 30 de maio de 2025.

MAURÍCIO CRISPINO GOMES
Secretário de Administração do TJPA

OLIVAR AIRES DA
SILVA:180251292
68

Assinado de forma digital
por OLIVAR AIRES DA
SILVA:18025129268
Dados: 2025.06.04
15:14:21 -03'00'

OLIVAR AIRES DA SILVA
Polo Engenharia.com. Ltda

Testemunhas:

Nome:
CPF nº:

Nome
CPF nº

TJPA-MEM-2025/26986
VM

2



Assinado com senha por MAURICIO CRISPINO GOMES, VLADIMILA PEREIRA MACHADO e JONAS AMERICO ALVES DUARTE.
Use 4458237.31231768-4122 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4458237.31231768-4122>
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 09/06/2025 12:10



TJPA-MEM/2025/26986A



NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	OBJETIVO	PROGRAMÁTICA
FERNANDO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	DEFENSOR PÚBLICO	NUDEP	55588713/1	REALIZAR CORREIÇÃO PROGRAMADA	03.091.1530.2333
EDGAR MOREIRA ALAMAR	CORREGEDOR	CORREGEDORIA	55588692/1	REALIZAR CORREIÇÃO PROGRAMADA	03.091.1530.2333
YANCA DE CASSIA LOPES SALES	ASSESSOR JURÍDICO	CORREGEDORIA	5916805/3	ASSESSORAR O CORREGEDOR NA REALIZAÇÃO DA CORREIÇÃO	03.091.1530.2333

Para deslocarem-se ao Estado abaixo:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
BELÉM	MACAPÁ E AFUÁ	08/06/2025 A 11/06/2025	3,5

MARCUS VINÍCIUS CAMPOS DA SILVEIRA FRANCO
Subdefensor Público-Geral de Gestão do Estado do Par

Protocolo: 1206504

FÉRIAS

PORTARIA Nº 586/2025-GGP-DPG, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2723745; RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora pública RITA DE CASSIA OLIVEIRA DOS SANTOS COSTA; Id. Funcional: 5949201/2, referente ao aquisitivo 2024/2025, no período de 01/07/2025 a 14/07/2025 - 14 dias, e de 10/11/2025 a 25/11/2025 - 16 dias.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1206648

PORTARIA Nº 587/2025-GGP-DPG, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2727089; RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor público JUCEMIR SIQUEIRA DA SILVA; Id. Funcional: 32549/1, referente ao aquisitivo 2023/2024, no período de 01/07/2025 a 30/07/2025 - 30 dias.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1206638

PORTARIA Nº 588/2025-GGP-DPG, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2717608; RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à Defensora Pública VANESSA SANTOS AZEVEDO ARAUJO; Id. Funcional: 57191049/1, referente ao aquisitivo 2024/2024.2, no período de 02/06/2025 a 11/06/2025 - 10 dias, e de 10/11/2025 a 29/11/2025 - 20 dias.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1206639

tiça do Estado do Pará: Edifício SEDE; Fórum Cível da Capital; Prédio do Fórum da Comarca de Ananindeua; Prédio do Fórum da Comarca de Santarém; Prédio do Fórum da Comarca de Marabá e Prédio do Fórum da Comarca de Redenção.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 020/TJPA/2022.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência, o reajuste do valor e a inclusão da Cláusula de proteção dos dados pessoais.

VIGÊNCIA: Início em 03 de junho de 2025 e término em 02 de junho de 2026.

PERCENTUAL DE REAJUSTE: 4,8665%.

VALOR DO REAJUSTE: R\$ 31.530,23 (trinta e um mil, quinhentos e trinta reais e vinte três centavos).

NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 679.433,16 (seiscentos e setenta e nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e dezesseis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 30/05/2025. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes - Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1206860

APOSTILAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 021/2025.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração, o Senhor MAURÍCIO CRISPINO GOMES, brasileiro, domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional nº PA70149, por força da delegação de competência conferida pela PORTARIA nº 823/2023-GP, de 24 de fevereiro de 2023 c/c a PORTARIA nº 717/2025-GP, de 3 de fevereiro de 2025, publicada no Diário da Justiça em 4 de fevereiro de 2025, com fundamento legal no art. 25, §8º, inciso I e no art. 136, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, vem apostilar o Contrato nº 086/2024, celebrado com a empresa ELLUS ADMINISTRAÇÃO GERENCIAMENTO E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.230.628/0001-93, para reajustar o valor do contrato no percentual de 4,866500% (quatro inteiros e oitenta e seis centésimos percentuais), referente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), acumulado do período de 03/2024 a 02/2025, passando o valor mensal para R\$ 5.217,11 (cinco mil, duzentos e dezessete reais e onze centavos) e o valor global de 12 (doze) meses para R\$ 62.605,30 (Sessenta e dois mil, seiscentos e cinco reais e trinta centavos). // A concessão do reajuste implicará um acréscimo de R\$ 2.905,30 (dois mil, novecentos e cinco reais e trinta centavos) no valor global atual do contrato, a partir da data do orçamento estimado, em 22/03/2024. // O atendimento da despesa ocorrerá através da seguinte funcional programática: Ação: 02.122.1421.8195 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário Apoio; Natureza de despesa: 339039; Fonte: 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01. // Belém-PA, 30 de maio de 2025. // RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes - Secretário de Administração. // ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1206816

EXTRATO - TERMO DE RESCISÃO ANTECIPADA DO CONTRATO Nº 074/2022/TJPA.

PROCESSO: TJPA-MEM-2025/26986.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: POLO ENGENHARIA.COM. LTDA, CNPJ 03.202.674/0001-67.

OBJETO DO CONTRATO: Manutenção preditiva, preventiva e corretiva permanente com fornecimento de peças de reposição para subestações e grupos geradores dos prédios do Fórum Criminal, Anexo São João, Anexo II e da Secretaria de Gestão de Pessoas.

DATA DA RESCISÃO: 01 de junho de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2025. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes - Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1206934

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2022/TJPA.

PROCESSO: TJPA-MEM-2025/17857.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A - BANPARÁ, CNPJ 04.913.711/0001-08.

OBJETO DO CONTRATO: Concessão administrativa onerosa de uso de espaço físico destinado exclusivamente à instalação de Postos de Atendimento Bancário (PA) nos seguintes prédios do Tribunal de Jus-

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 44.105, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO a solicitação do interessado, mediante documento protocolizado sob o expediente nº 012707/2025,